



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO nº IND 3331/2008 18 (Do Deputado Cristiano Araújo)

13/02/08

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a instalação de iluminação pública nos conjuntos "A" ao "U" da QE 38, do Guará II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a instalação de iluminação pública nos conjuntos "A" ao "U" da QE 38, do Guará II.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20, 02, 08.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 3331/08

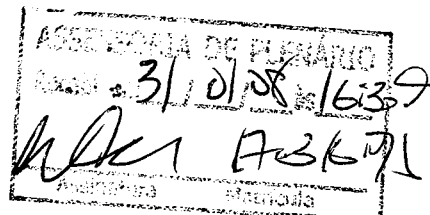
Fls. N.º 01 RITA

Cristiano Araújo
Deputado Assessor da Câmara

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a instalação de iluminação pública nos conjuntos "A" ao "U" da QE 38, do Guará II.

A instalação de iluminação pública nas quaras "a" a "u" da QE 38 do Guará II, propiciará a maior segurança para a comunidade do local, evitando a prática de delitos tais como furtos, roubos e outros, ou ainda, possibilitando a identificação dos autores de tais situações.

Neste sentido a comunidade da QE 38 do Guará II, anseia pela instalação de iluminação pública no local, para que se iniba a atuação de





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

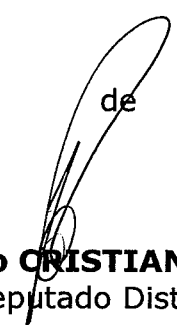
marginais, que hoje encontram as condições ideais para efetuarem delitos e não serem identificados.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de

de 2.008.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3331 / 08
Fls. N.º 02 RITA